



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 861/2021 - ANO V

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

19 DE NOVEMBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo

Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende

Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza

Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezze

Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos

Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama

Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira

Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis

Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva

Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva

1º Secretário – Valdir Fischer

2º Secretário – Nair Oliveira Silva

Vereadora – Edson Muniz dos Santos

Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano

Vereador – Ismael do Nascimento

Vereador – Hélio Ferreira de Rezende

Vereador – Neuza Maria dos Santos

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira. CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 100/2021**; **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente; **RESOLVE**: I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista a Aquisição de 01 (um) veículo tipo passeio, zero km, 1.0 sem uso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social/ Creas, Casa Abrigo do Município de Rio Negro/MS; II – **HOMOLOGAR** a empresa: **ENZO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 05.950.849/0001-40, vencedora do certame do item 01, totalizando o valor de **R\$ 69.900,00 (Sessenta e nove mil e novecentos reais)**; III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa; IV – A pregoeira para as providências pertinentes; V – Publique-se na forma legal. Rio Negro-MS, 18 de Novembro de 2021. **Cleidimar da Silva Camargo**/Prefeito Municipal.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira. CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o **Processo Administrativo Nº 096/2021**; **CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente; **RESOLVE**: I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho e contrato na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho e Secretaria Municipal de Administração, durante o período de 12 (doze) meses. II – **HOMOLOGAR** as empresas: **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 73.765.877/0001-47, vencedora do certame do item 19,

totalizando o valor de **R\$ 28.068,00 (Vinte e oito mil e sessenta e oito reais)**; **COMERCIAL GALIPHE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 23.475.963/0001-47, vencedora do certame do item 10, totalizando o valor de **R\$ 67.725,00 (Sessenta e sete mil e setecentos e vinte e cinco reais)**; **SKS COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº. 30.391.752/0001-91, vencedora do certame dos itens: 02, 05, 06, 08, 09, 11, 14 e 21, totalizando o valor de **R\$ 50.840,00 (Cinquenta mil e oitocentos e quarenta reais)**; **LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 15.923.311/0001-08, vencedora do certame dos itens: 07, 16 e 17, totalizando o valor de **R\$ 8.395,00 (Oito mil e trezentos e noventa e cinco reais)**; **COMERCIAL MALLONE LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 00.589.733/0001-03, vencedora do certame dos itens: 12, 13, 18 e 20, totalizando o valor de **R\$ 48.284,00 (Quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e quatro reais)**; **COMERCIAL K & D LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.182.696/0001-17, vencedora do certame dos itens: 01, 03, 04 e 15, totalizando o valor de **R\$ 38.910,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dez reais)**; III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor das empresas acima mencionadas com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa; IV – A pregoeira para as providências pertinentes; V – Publique-se na forma legal. Rio Negro-MS, 18 de Novembro de 2021. **Cleidimar da Silva Camargo**/Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul